



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 005, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2019 -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO: PROBEXC PROGRAMA**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1 - RETIFICAR o Edital de Extensão nº 002, de 11 de março de 2019, que apresenta normas para a seleção de propostas de Programas de Extensão para o **PROBEXC – PROGRAMA**, com o objetivo de realizar a inclusão de vaga disponibilizada pelo *Campus* Picuí, conforme disposto a seguir:

No item 2.1.1, onde se lê:

- **Anexos**

O proponente deverá inserir na aba “Anexos” do SUAP todos os documentos exigidos no item 10.

Leia-se:

- **Anexos**

O proponente deverá inserir na aba “Anexos” do SUAP todos os documentos exigidos no **item 11**.

No item 3.1, onde se lê:

3.1 Este Edital disponibiliza 23 apoios financeiros no valor de R\$ 5.000,00 cada e R\$ 19,250,00 em bolsas para discentes durante 06 (seis) meses, de acordo com o Quadro I.

Leia-se:

3.1 Este Edital disponibiliza **24** apoios financeiros no valor de R\$ 5.000,00 cada e **até 80** bolsas para discentes durante 06 (seis) meses, de acordo com o Quadro I.

No Quadro I, do item 3, onde se lê:

<i>Campus</i>	Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro (R\$ 5.000,00)	Valor disponibilizado mensalmente para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado
Cabedelo	01	R\$ 750,00
Cajazeiras	01	R\$ 1.000,00
Campina Grande	02	R\$ 750,00
Catolé do Rocha	01	R\$ 750,00

Esperança	02	R\$ 750,00
Guarabira	01	R\$ 750,00
Itabaiana	01	R\$ 750,00
Itaporanga	01	R\$ 750,00
João Pessoa	01	R\$ 1.000,00
Patos	01	R\$ 750,00
Princesa Isabel	01	R\$ 750,00
Santa Rita	01	R\$ 750,00
Santa Luzia	03	R\$ 750,00
Sousa	01	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>campi</i>)	05	R\$ 1.000,00
TOTAL	23	R\$ 19.250,00

Leia-se:

<i>Campus</i>	Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro (R\$ 5.000,00)	Valor disponibilizado mensalmente para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado
Cabedelo	01	R\$ 750,00
Cajazeiras	01	R\$ 1.000,00
Campina Grande	02	R\$ 750,00
Catolé do Rocha	01	R\$ 750,00
Esperança	02	R\$ 750,00
Guarabira	01	R\$ 750,00
Itabaiana	01	R\$ 750,00
Itaporanga	01	R\$ 750,00
João Pessoa	01	R\$ 1.000,00
Patos	01	R\$ 750,00
Picuí	01	R\$ 750,00
Princesa Isabel	01	R\$ 750,00
Santa Rita	01	R\$ 750,00
Santa Luzia	03	R\$ 750,00
Sousa	01	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>campi</i>)	05	R\$ 1.000,00
TOTAL	24	R\$ 20.000,00

No item 3.6, “b”, onde se lê:

b) Vagas disponibilizadas pela Pró-Reitoria: prioritariamente para os *campi* que não ofertaram vagas, a saber: Areia, Cabedelo Centro, Mangabeira, Monteiro, Pedras de Fogo, Picuí e Soledade de acordo com a ordem de classificação das propostas aprovadas com a maior nota obtida na pontuação final;

Leia-se:

b) Vagas disponibilizadas pela Pró-Reitoria: prioritariamente para os *campi* que não ofertaram vagas, a saber: Areia, Cabedelo Centro, Mangabeira, Monteiro, Pedras de Fogo, **Picuí** e Soledade de acordo com a ordem de classificação das propostas aprovadas com a maior nota obtida na pontuação final.

No Quadro II, do item 3, onde se lê:

<i>Campus</i>	Valor disponibilizado mensalmente pelo <i>Campus</i> para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado	Possibilidades de definição do quantitativo de bolsas discentes
Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, Patos, Princesa Isabel, Santa Rita, Santa Luzia.	R\$ 750,00	03 (três) bolsas para discentes do ensino técnico
		01 (uma) bolsa para discente do ensino técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior
Cabedelo, Cajazeiras, João Pessoa, Sousa, Pró-Reitoria.	R\$ 1.000,00	04 (quatro) bolsas para discentes do ensino técnico
		02 (duas) bolsas para discentes do ensino superior
		02 (duas) bolsas para discentes do nível técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior

Leia-se:

<i>Campus</i>	Valor disponibilizado mensalmente pelo <i>Campus</i> para pagamento de bolsas aos discentes em cada Programa aprovado	Possibilidades de definição do quantitativo de bolsas discentes
Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, Patos, Picuí , Princesa Isabel, Santa Rita, Santa Luzia.	R\$ 750,00	03 (três) bolsas para discentes do ensino técnico
		01 (uma) bolsa para discente do ensino técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior
Cabedelo, Cajazeiras, João Pessoa, Sousa, Pró-Reitoria.	R\$ 1.000,00	04 (quatro) bolsas para discentes do ensino técnico
		02 (duas) bolsas para discentes do ensino superior
		02 (duas) bolsas para discentes do nível técnico e 01 (uma) bolsa para discente do ensino superior

No Quadro III, do item 5, onde se lê:

<i>Campus</i>	Apoio Financeiro (R\$ 5.000,00) por Programa	Quantidade de	
---------------	--	---------------	--

	Custeio (ND 339020) por Programa	Capital (ND 449020) por Programa	Programas a serem aprovados com apoio financeiro	Total do Investimento
Cabedelo	-	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00
Cajazeiras	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	01	R\$ 5.000,00
Campina Grande	R\$ 5.000,00	-	02	R\$ 10.000,00
Catolé do Rocha	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 5.000,00
Esperança	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	02	R\$ 10.000,00
Guarabira	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itabaiana	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itaporanga	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
João Pessoa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Patos	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Princesa Isabel	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Santa Rita	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Santa Luzia	R\$ 5.000,00	-	03	R\$ 15.000,00
Sousa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>Campi</i>)	R\$ 5.000,00	-	05	R\$ 25.000,00
TOTAL			23	R\$ 115.000,00

Leia-se:

<i>Campus</i>	Apoio Financeiro (R\$ 5.000,00) por Programa		Quantidade de Programas a serem aprovados com apoio financeiro	Total do Investimento
	Custeio (ND 339020) por Programa	Capital (ND 449020) por Programa		
Cabedelo	-	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00
Cajazeiras	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	01	R\$ 5.000,00
Campina Grande	R\$ 5.000,00	-	02	R\$ 10.000,00
Catolé do Rocha	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 5.000,00
Esperança	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	02	R\$ 10.000,00
Guarabira	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itabaiana	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Itaporanga	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
João Pessoa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Patos	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Picuí	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Princesa Isabel	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Santa Rita	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 5.000,00
Santa Luzia	R\$ 5.000,00	-	03	R\$ 15.000,00

Sousa	R\$ 5.000,00	-	01	R\$ 5.000,00
Pró-Reitoria (para todos os <i>Campi</i>)	R\$ 5.000,00	-	05	R\$ 25.000,00
TOTAL			24	R\$ 120.000,00

No item 8, onde se lê:

- 1) Digitalizar e anexar no sistema SUAP, módulo Projeto de Extensão, os anexos do Projeto e a documentação do coordenador e do discente, especificada no item 10 deste Edital.

Leia-se:

- 1) Digitalizar e anexar no sistema SUAP, módulo Projeto de Extensão, os anexos do Projeto e a documentação do coordenador e do discente, especificada no **item 11** deste Edital.

No item 10, onde se lê:

- c. Os critérios a serem observados para a pré-seleção das propostas serão aqueles exigidos nos **itens 2.1, 3.9, 3.10, 5.1, 7, 10,13** deste Edital.


Leia-se:

- c. Os critérios a serem observados para a pré-seleção das propostas serão aqueles exigidos nos **itens 2.1, 3.9, 3.10, 5.1, 7, 11,14** deste Edital.

2 - MANTER todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 002, de 11 de março de 2019, que apresenta normas para a seleção de propostas de Programas de Extensão para o **PROBEXC PROGRAMA**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 20 de março de 2019.


Tânia Maria de Andrade
 Pró-Reitora de Extensão e Cultura